

ACÇÕES EDUCATIVAS EM PRIMEIROS SOCORROS BASEADAS NA LEI LUCAS NA EDUCAÇÃO BÁSICA DE FORTALEZA

Alana Vieira de Souza

Centro Universitário Maurício de Nassau – Fortaleza

alanavsouza12@gmail.com

Maria Heloísa Rocha

Centro Universitário Maurício de Nassau – Fortaleza

helorocharia@gmail.com

Maria Luciana Teles Fiuza

Centro Universitário Maurício de Nassau – Fortaleza

lt.fiuza@gmail.com

Thaíssa Marjorie da Silva Ribeiro

Centro Universitário Maurício de Nassau – Fortaleza

ribeiromarjorie29@gmail.com

Lucas Fernandes Paiva

Centro Universitário Maurício de Nassau – Fortaleza

Fernandespaiva97@gmail.com

Área Temática: Processo de Cuidar

Área de Conhecimento: Ciências da Saúde

Encontro Científico: XIII Encontro de Iniciação à Pesquisa

RESUMO

Introdução: Em setembro de 2017, o falecimento do estudante Lucas Begalli Zamora, de 10 anos, após engasgar-se durante um passeio escolar, impulsionou a criação da Lei nº 13.722/2018, conhecida como “Lei Lucas” tornando obrigatória a capacitação em noções básicas de primeiros socorros para professores e funcionários de instituições de ensinos públicos e privados. **Objetivo:** relatar a experiência de educação em saúde sobre primeiros socorros, direcionada a estudantes e professores do ensino médio, com ênfase na Lei Lucas. **Métodos:** Trata-se de um relato de experiência acadêmica desenvolvido por meio de intervenção educativa realizada em um colégio estadual de Fortaleza–CE, em novembro de 2024, envolvendo alunos do primeiro ano do ensino médio, professores e funcionários. As ações foram embasadas nas recomendações da American Heart Association (AHA) e fundamentadas em evidências científicas obtidas por meio de busca nas bases acadêmicas. **Resultados:** As intervenções incluíram palestra expositiva, treinamento prático de manobras de primeiros socorros, com foco na desobstrução de vias aéreas por corpo estranho, e elaboração de material educativo informativo. As atividades utilizaram metodologias ativas de aprendizagem, promovendo a reflexão crítica dos participantes. Os resultados evidenciaram que a educação em saúde conduzida por enfermeiros fortalece a cultura de prevenção e segurança no ambiente escolar, reduzindo o medo e a insegurança frente a situações emergenciais. **Considerações Finais:** Conclui-se que a implementação de ações educativas pautadas na Lei Lucas é essencial para capacitar a comunidade escolar, consolidar o papel do enfermeiro como educador em saúde e fomentar práticas de cuidado que salvam vidas.

Palavras-chave: Educação em saúde; Primeiros socorros; Lei Lucas; Enfermagem; Ambiente escolar

INTRODUÇÃO

Em setembro de 2017, Lucas Begalli Zamora, de 10 anos, faleceu ao se engasgar com um lanche durante um passeio escolar. O caso aconteceu em Campinas, em São Paulo. A proposta foi sancionada pela Presidência da República e transformada na Lei Lucas [13.722/18](#). A proposta obriga as escolas, públicas e privadas, de educação infantil e básica a fazerem curso de capacitação de professores e funcionários em noções básicas de primeiros socorros. Essa obrigação vale também para estabelecimentos de recreação infantil (Brasil, 2017).

Segundo a American Heart Association intercorrências podem ocorrer em diversos lugares, inclusive a qualquer momento, e por diversas causas, tais como: fraturas, envenenamento, afogamentos, hemorragias, asfixia, quedas, queimaduras, entre outros. Diante de possíveis agravantes, o profissional de saúde, independente do âmbito em que ele se situa, é indispensável a capacitação anual e fortalecimento de conhecimento técnico e científico (AHA, 2020).

Segundo a Lei do exercício profissional, a Lei nº 7.498, de 25 de junho de 1986, o artigo 11, inciso II, alínea j, determina que é função privativa do enfermeiro a educação que visa a melhoria na condição de saúde da população (Cofen, 1986). Ademais, a atuação do enfermeiro como educador propõe que ele se destaque em ambientes pedagógicos da saúde, visto que a educação em saúde é um importante componente de sua profissão. (Silva et ., al 2023)

Estudos conforme 22 países destacaram que indivíduos que obtiveram treinamento em primeiros socorros em algum momento de suas vidas têm disponibilidade para ajudar, mas necessitam de mais embasamento teórico e treinamentos práticos. Esse estudo se justifica pela necessidade da aplicação da Lei Lucas, com a execução dos primeiros socorros em tempo hábil, no período chamado de minuto ouro. Tal capacitação nas escolas pode ser viabilizada através da educação em saúde realizada pelo profissional enfermeiro e envolvendo os funcionários, alunos e professores na solução de problemas e na melhoria da condição de saúde dos estudantes (Silva *et al.*, 2023).

...permitiu concluir a importância da capacitação anual do corpo docente e funcional das instituições de ensino em noções de primeiros socorros, assegurando uma melhor assistência em situações emergenciais, visto que a escola é um ambiente propício a acidentes; e comprovou que o enfermeiro pode contribuir para o cumprimento da Lei Lucas... (Silva et al., 2023, p. 14459).

Esse estudo visa disseminar fundamentos na assistência de enfermagem à prestação de educação em saúde sobre primeiros socorros, dirigidos a estudantes e professores com foco na implementação da lei Lucas.

METODOLOGIA

Trata - se de um relato de experiência acadêmica, desenvolvido por meio de uma intervenção educativa realizada em um Colégio Estadual de Fortaleza -- CE. A atividade ocorreu no mês de novembro de 2024, dirigida a alunos do primeiro ano de ensino médio, além de professores e funcionários da instituição. Com o objetivo de relatar a experiência de educação em saúde sobre primeiros socorros, direcionada a estudantes e professores do ensino médio, com ênfase na Lei Lucas.

Desenvolveu-se ações com o intuito de promover o empoderamento dos participantes, utilizando metodologias ativas de aprendizagem. Essas metodologias foram discutidas e aplicadas ao longo da disciplina no centro universitário, o que favoreceu uma maior interação, participação crítica e a construção coletiva do conhecimento.

Para apoiar cientificamente a atividade, utilizamos artigos disponíveis no Google Scholar, que trazem evidências atualizadas sobre práticas educativas em saúde. Além disso, seguimos as orientações da American Heart Association (AHA), que auxiliaram na elaboração dos conteúdos trabalhados. Assim, garantimos que as informações fossem rigorosas, relevantes e confiáveis. Com essa abordagem, o objetivo não foi somente transmitir conhecimentos, mas também estimular a reflexão crítica e incentivar a autonomia dos funcionários, professores e alunos da instituição diante de emergências.

RESULTADOS E DISCUSSÃO

A escola configura-se como um ambiente social privilegiado para o desenvolvimento de práticas educativas em saúde, por ser um espaço de convivência, aprendizagem e formação cidadã. É nesse contexto que as ações de educação em saúde assumem papel fundamental na construção de saberes compartilhados e na promoção de comportamentos seguros frente a situações de urgência. Desde a implantação do modelo de escola em tempo integral, em 2012, o tempo de permanência das crianças e adolescentes no ambiente escolar aumentou significativamente, ampliando também as possibilidades de ocorrência de emergências que exigem respostas imediatas e qualificadas por parte dos educadores e demais profissionais da instituição.

Diante dessa realidade, o Programa Saúde na Escola (PSE) surge como estratégia governamental de articulação intersetorial entre saúde e educação, com o propósito de fortalecer ações de promoção da saúde e prevenção de agravos (Brasil,2017). Nesse cenário, a presença de profissionais capacitados, em especial, o enfermeiro, representa um importante

alicerce para a consolidação de uma cultura de segurança e cuidado dentro do espaço escolar. A atuação do enfermeiro, enquanto educador em saúde, possibilita a tradução de conhecimentos técnicos e científicos em linguagem acessível, promovendo o protagonismo dos professores, alunos e funcionários no enfrentamento de situações de urgência e emergência (Cofen,1986).Com base nos estudos foram realizados 3 tipos de intervenções: uma palestra expositiva, treinamento prático de manobras de primeiros socorros, com ênfase na Lei Lucas e na desobstrução das vias aéreas por corpo estranho e elaboração de um panfleto com as informações mais relevantes sobre o assunto.

Os resultados evidenciaram que as ações educativas contribuíram significativamente para o empoderamento da comunidade escolar, proporcionando maior segurança, preparo técnico e confiança para agir em situações de urgência. Observou-se ainda que o envolvimento ativo dos participantes favoreceu a construção coletiva do conhecimento, permitindo que o aprendizado se tornasse significativo e aplicável ao cotidiano. Assim, a educação em saúde mostrou-se não apenas um instrumento de ensino, mas um mecanismo de transformação social, capaz de ampliar a consciência sobre a importância do cuidado e da prevenção de agravos no ambiente escolar. (Silva et ., al 2023).

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Conclui-se que ações educativas em primeiros socorros, fundamentadas na Lei Lucas, mostraram-se essenciais para a capacitação de estudantes, professores e funcionários da rede de ensino básico em Fortaleza. A intervenção realizada evidenciou que a disseminação de conhecimentos técnicos e práticos promovendo não apenas o fortalecimento da segurança no ambiente escolar, mas também a construção de uma cultura preventiva frente a situações emergenciais.

REFERÊNCIAS

AMERICAN HEART ASSOCIATION. **Destaque das Diretrizes de RCP e ACE de 2020 da American Heart Association**. Editor da versão em português: Hélio Penna Guimarães. Projeto de Destaques das Diretrizes da AHA. AHA, 2020. Disponível em: https://cpr.heart.org/-/media/CPR-Files/CPR-Guidelines.Files/Highlights/Hghlghts_2020ECCGuidelines_Portuguese.pdf. Acesso em: 16 ago. 2025.

BRASIL. Ministério da Saúde. **Portaria Interministerial n.º 1.055, de 25 de abril de 2017**.

Redefine as regras e os critérios para adesão ao Programa Saúde na Escola – PSE por estados, Distrito Federal e municípios e dispõe sobre o respectivo incentivo financeiro para custeio de ações. *Diário Oficial da União*, Brasília, 2017. Disponível em: https://bvsmms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/gm/2017/pri1055_26_04_2017.html. Acesso em: 3 maio 2023.

BRASIL. **Lei que obriga escolas a terem curso de primeiros socorros é sancionada.** Câmara dos Deputados, 2018. Disponível em: <https://www.camara.leg.br/noticias/545634-LEI-QUE-OBRIGA-ESCOLAS-A-TEREM-CURSO-DE-PRIMEIROS-SOCORROS-ESANCIONADA>. Acesso em: 16 ago. 2025.

COFEN. **Lei n.º 7.498, de 25 de junho de 1986.** Dispõe sobre a regulamentação do exercício da Enfermagem. Disponível em: http://www.cofen.gov.br/lei-n-749886-de-25-de-junhode1986_4161.html. Acesso em: 16 ago. 2025.

SILVA, Ana Clara Jagi Porto da; RIBEIRO, Dominique do Prado; OLIVEIRA, Jéssica Porto da Silva; PEREIRA, Nelita Cristina da Silva Teixeira; SILVA, Gabriela Paiva; SOUZA, Geovana Raphaela Carvalho de; FERREIRA, Melissa de Sousa; PEREIRA, Renata Martins da Silva. **Primeiros socorros na escola, papel da enfermagem e a contribuição da Lei Lucas.** *Revista Contemporânea*, v. 3, n. 9, p. 14446–14462, 2023. DOI: <https://doi.org/10.56083/RCV3N9>.

SILVA, Blênda Nágyla Paulina da; LIMA, Francismara Rosa Panisset de; ELIAS, Elayne Arantes; CARDOSO, Fabricio Madeira. **Conhecimento e abordagem de primeiros socorros em ambiente escolar: educação em saúde e enfermagem.** *Pesquisa, Sociedade e Desenvolvimento*, [S. l.], v. 12, n. 1, e3960913566, 2023. DOI: <https://doi.org/10.33448/rsdv12i1.39609>